LEI NÂº 5573, de 31 de Outubro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO SUPLEMENTAR NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito suplementar no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 208.119,48 (duzentos e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos), o qual servirÃi de reforÃ§o aos seguintes crÃ©ditos orÃ§amentÃirios e respectivos programas:

14 - SECRETARIA DE AÃ‡OES DE SEGURANÃ‡A PÃšBLICA E TRÃ‚NSITO
14.08 - FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e InstalaÃ§Ãµes.....R$ 50.119,48
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 151.500,00
CÃ³d. Func. Progr.: 14.08.06.181.0037.1160 - Reequipamento e RemodelaÃ§Ã£o - FUMREBOM
Recurso: 1005 - FUMREBOM

14 - SECRETARIA DE AÃ‡OES DE SEGURANÃ‡A PÃšBLICA E TRÃ‚NSITO
14.08 - FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00 PremiaÃ§Ãµes Culturais, ArtÃsticas, CientÃficas, Desp. e Outras.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material de DistribuiÃ§Ã£o Gratuita.....R$ 500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com LocomoÃ§Ã£o.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa FÃsica.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa JurÃdica.....R$

1.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 14.08.06.181.0037.2295 - ManutenÃ§Ã£o do FUMREBOM
Recurso: 1005 - FUMREBOM

TOTAL DO SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 208.119,48

Art. 2Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito suplementar o SuperÃivit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2011, no valor total R$ 208.119,48 (duzentos e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 1005 - FUMREBOM.....R$ 208.119,48

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 208.119,48

Art. 3Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de Outubro de 2012.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.